

Reinaldo Martins

intenção da fachada, que conserva suas característi-  
cas originais, apesar deste último fazer questão e dar pre-  
ferência a uma casa moderna. Por nada mais haver  
presente reunião às nove horas e trinta minutos. Eu, Maria  
Helena P. G. Andrade, secretária da reunião, laurei a pre-  
sente ata, e após sua discussão e aprovação, para a  
ante de novembro de hum mil, novecentos e noventa.  
Santo,  
Quilua Andrade, **Dona**

Reinaldo Lopes Martins

João Paulo da Silva

Marly Alvarez Cimino

Lúcio Freire da Silva

Fábio Eduardo Serrano

Luís Carlos Sabot Gomes

Bechara Abdalla

Luiz Antônio de Paula Nunes

João Eber de Góis

Marcos Atanásio Braga

Reinaldo Martins

Marly Alvarez Cimino

Lúcio Freire da Silva

Fábio Eduardo Serrano

Luís Carlos Sabot Gomes

Bechara Abdalla

Luiz Antônio de Paula Nunes

Ata da Trigesima Sexta Reunião Ordinária do Con-  
selho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santo-  
CONDEPASA.

Por onze dias do mês de dezembro de hum mil nove-  
centos e noventa, no Mini Auditório do Centro de  
Cultura "Patrícia Galvão", realizou-se a vigésima  
sexta reunião ordinária do Conselho de Defesa  
do Patrimônio Cultural de Santo-CONDEPASA. Às  
dez e nove horas e trinta minutos fez-se a primeira  
chamada, mas por falta de quorum, a reunião

só teve início após a segunda chamada, às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros: Marly Alvarez Cimino, Gino Caldatto Barboza, Lauro Trive da Silva, Luís Carlos Tabet Gomes, Bechara Abdalla, Fábio Eduardo Serrano, Francisco José Carol, João Paulo da Silva, Luiz Antônio de Paula Nunes, José Marques Carrizo, Condemar J. de Oliveira e os membros do OTA, José Elber de Góis e Marco A. Braga. O Vice-Presidente, Fábio Serrano não presidiu os trabalhos, por estar ausente o Presidente Renaldo Lopes Martins. Iniciou os trabalhos o Conselheiro Fábio Serrano, com a leitura da ata da vigésima quinta reunião ordinária. Ao término da leitura, o Conselheiro Bechara solicitou que se realizasse uma retificação quanto as comportas do canal, sendo que as de madeira foram colocadas em caráter provisório e que as comportas de ferro, após reparos, retornarão ao local de origem. Após a ressalva foi a ata aprovada e assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Dando prosseguimento, o Vice-Presidente passou à justificativa de faltas dos Conselheiros: Maria Lúcia Prandi Gomes, Renaldo Lopes Martins e Luiz Carlos Rodrigues Nascimento. A seguir o Vice-Presidente passou a comunicar, com a leitura dos opiniões, dos Conselheiros Darcy Barros e Luiz Otávio de Brito, em que ambos solicitaram licença do Conselho por período determinado. Após análise e não havendo no Regimento Interno do CONDEPASA a concessão de licença, foi deliberado que os citados Conselheiros sejam comunicados que deverão justificar suas ausências do período em que se mantiverem afastados. O Conselheiro Fábio Serrano comunicou que através de contatos com a SEOSP,

Reinaldo Martins

já foi conseguido um funcionário daquela secretaria que efetuará a transcrição no Livro de Tombamento, ex-officio. O Coordenador do OTA, Conselheiro Bechara comunicou que foi aprovada a Lei Complementar n.º 10 (dez) que foi aprovada pelo artigo 222 da Lei 3529, que trata de marqueses de prédios de zonas comerciais. Proseguindo, o Vice-Presidente, passou as comunicações do Conselho. O Conselheiro Luiz Nunes comunicou que foi aprovada a Lei 708, de quatro de dezembro de hum mil, novecentos e noventa, publicada no dia vinte e hum do corrente, que autoriza a conservação a título precário de construções clandestinas. É referida lei condiciona a aprovação ao parecer favorável do CONDEPASA, desde que o imóvel esteja situado em setor de interesse histórico ou construído até 1950, (hum mil, novecentos e cinqüenta). O Conselheiro Gino seguiu o OTA sobre o andamento do processo de tombamento do Leão Guarany. Foi informado pelo Órgão Técnico que no processo, todos os itens foram cumpridos e que o mesmo se encontra com o Presidente do Conselho, até que surja alguma decisão da Santa Casa. O Conselheiro Carol disse que comparecerá a uma reunião da Irmandade e tentará obter informações. O Conselheiro Lauro informou que o imóvel sito à Av. Campos Salles, n.º 62 encontra-se em processo de demolição. Marcos Braga, do OTA, esclareceu que até a presente data, nenhum processo constando o citado endereço tramita no Conselho. O Conselheiro Gino Caldato seguiu o OTA a respeito do edifício onde está localizado o Restaurante Marreiros, pois está concluída a obra de reforma e não foi atendida a solicitação do Conselho. José Eber, explicou que como

88  
24/04/90

Já havia sido descaracterizado o andar térreo, o proprietário concordou em não fazer alterações no andar superior, preservando-o. O Conselheiro Carol perguntou se existe uma posição do CONDEPASA em relação a área de relevo existente de frente a Firma "Hard-Hand", no Centro. O Conselheiro Becham disse que nada existe, porém se o proprietário tiver alguma proposta, poderá fazê-la ao Conselho, que lhe fornecerá um delineamento prévio. O Conselheiro Carol expôs ainda a situação da Basílica do Embaré, estando o edifício com várias trincas. O Conselheiro Luiz Nunes disse que a SEOSP não foi comunicada oficialmente do problema. Foi decidido que o Conselho deverá enviar ofício à SEOSP solicitando informações sobre a segurança do edifício da Igreja do Embaré. O Conselheiro Fábio Serrano perguntou sobre o projeto do calçada do Gonzaga. Foi explicado que o trabalho é do Arquiteto Carlos Prates da Prodesan e faz parte do Projeto de Renovação Urbana do Gonzaga. Foi decidido que deverá ser enviado ofício à PRODESAN demonstrando o interesse em conhecer o referido projeto. O Conselheiro Luiz Nunes sugeriu que seja solicitado à SEOSP a designação de um fiscal de obras, após o término do concurso que ora ocorre, a fim de exercer suas funções, junto ao OTA, colaborando na preservação do patrimônio cultural santista. A sugestão foi aceita por todos e ficou decidido o envio de ofício ao proprietário Cláudio Abdala. Não havendo propostas, o Vice-Presidente passou à ordem do dia com a análise de processos: Processo número 42.593/90. Interessado: Wagner Borges Nunes. Assunto: licença para reforma em imóvel. Local: Av. Cons. Nébias

Frederico Martins

n.º 295. Após exposição do OTA e análise dos Conselheiros, estes concluíram ter havido a descaracterização de um importante exemplar art. novauam lamentaram não ter sido enviado o processo anteriormente ao Conselho. Foram solicitados, pelos Conselheiros, as medidas legais cabíveis. Processo n.º 24.200/90. Interessado: Míria Duxesana de Santos. Assunto: licença para executar demolição em imóvel (Igreja Ciparecida). Local: Av. Afonso Pena, n.º 614. Marcos Braga, do OTA, explicou que a demolição foi aprovada pela SEOSP, pois ocorreu um erro no IPTU, onde constava como ano de construção: 1962 (hum mil, novecentos e sessenta e dois) e em virtude disto, não foi enviado o processo de imediato ao CONDEPASA, e que quando aqui esteve já havia demolição parcial. O Conselheiro Tabet disse que deveriam, ao menos, ter sido aproveitados determinados elementos do imóvel. Marcos Braga disse que o párao daquela igreja garantiu que partes serão preservadas, assim como também foram realizadas fotos internas e externas pela P.M.S., estando as mesmas arquivadas. Processo n.º 38.145/90. Interessado: Jorge Wo Tsong Jyh. Assunto: licença para demolir imóvel. Local: Av. Conselheiro Nébias, 164 (antigo Colégio "Celho Neto"). Os membros do OTA expuseram que o proprietário aqui compareceu e alegou não estar demolindo o imóvel e que o mesmo está se descharacterizando pela própria ação do tempo, e que não há interesse em efetuar reformas. Após discussão entre os Conselheiros sobre a real importância de preservar o imóvel por ter sido o Colégio Celho Neto e além de tudo por ser um exemplar do início da povoação da Avem

da Conselheira Nétra, foi levantada uma proposta de tombamento do imóvel. Posta em votação a proposta recebeu cinco votos a favor, um voto contra e cinco abstenções. Diante disto, ficou aprovada o tombamento. Ficou decidida a abertura do processo de tombamento, sendo o proprietário comunicado após o fato. Processo nº 33.638/90. Interessado: Luiz Silva e outros. Assunto: aprovação de projeto para construção de imóvel. Local: Avenida Conselheira Nétra, 163. Os membros do OTA esclareceram que tal processo já foi examinado pelo Conselho, que solicitou ao proprietário a sua presença ao OTA, porém este não compareceu. Após discussões os Conselheiros decidiram indeferir a solicitação, digo, voluntária do interessado com base no artigo 134, da Lei 3530/68. Prosseguido foram analisados em bloco os processos abaixo relacionados, por se tratarem do mesmo assunto e do mesmo interessado Processo nº: 41.166/90; 41.163/90; 41.165/90; 41.164/90. Local: Rua Caiubi nº 60, 62, 64 e 66. Processos: 41.162/90; 41.170/90; 41.168/90 e 41.171/90. Local: Av. Visconde de São Leopoldo nº: 635, 653, 665 e 685. Interessado: Litoral Distribuidoras de Têxtil, Ltda. Assunto: licença para demolição de imóvel. Após exposição do OTA e análise dos processos e de fotos, os Conselheiros decidiram não fazer exigências quanto a preservação dos referidos imóveis. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, digo, o Vice-Presidente, Talis Serrano deu por encerrada a presente reunião às vinte e três horas. Eu, Lúcia Helena Masto, secretária da reunião, laurei a presente ata, e após sua discussão e aprovação passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela pre-

Frederico Martins

antes, junto, onze de dezembro, de hum mil novecentos e  
 noventa e cinco. Carste  
 Fabio Eduardo Sereano - Fabio Eduardo  
 Marly Alvarez Cimino - Marly Alvarez Cimino  
 Gino Baldatto Barbosa - Gino Baldatto Barbosa  
 Lauro Freire da Silva - Lauro Freire da Silva  
 Luis Carlos Sabet Gomes - Luis Carlos Sabet Gomes  
 Bechara Abdalla - Bechara Abdalla  
 Francisco Jose Card - Francisco Jose Card  
 Joao Paulo da Silva - Joao Paulo da Silva  
 Luiz Antonio de Paula Nuneff - Luiz Antonio de Paula Nuneff  
 Jose Marques Carrico - Jose Marques Carrico  
 Condemnar S. de Oliveira - Condemnar S. de Oliveira  
 Jose Eber de Góis - Jose Eber de Góis  
 Marco A. Braga - Marco A. Braga

Cita da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA

As quinze dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e noventa e hum, no Miniauditório do Centro de Cultura "Patúcia Galvão", realizou-se a vigésima sétima reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA. As dezesseis horas e trinta minutos fez-se a primeira chamada, mas por falta que quorum, a reunião só teve início após a segunda chamada às vinte horas. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: Marly Alvarez Cimino; Jose Marques Carrico; Martinho Leonardo Filho; Fabio Eduardo Sereano; Gino Baldatto Barbosa; Luis Carlos Sabet